



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 15, DE 1º DE JUNHO DE 2022

Autoriza o Vereador Dr. Elton a representar a Câmara Municipal de São José dos Campos, sem ônus, no dia 2 de junho de 2022, em evento na Escola Estadual Professora Maria Ferreira Sonnewend com o tema "Prevenção ao Suicídio", que ocorrerá das 16h às 20:30h.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o requerimento de nº 608/2022 constante do processo nº 5089/2021, de autoria do Vereador Dr. Elton, DETERMINA:

Art. 1º Fica o Vereador Dr. Elton autorizado a representar a Câmara Municipal de São José dos Campos, sem ônus, no dia 2 de junho de 2022, em evento na Escola Estadual Professora Maria Ferreira Sonnewend com o tema "Prevenção ao Suicídio", que ocorrerá das 16h às 20:30h.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário "Mário Scholz", 1º de junho de 2022.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
Primeiro-Vice-Presidente

Ver. Lino Bispo
Segundo-Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia
Primeiro-Secretário

Ver. Marcelo Garcia
Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, no primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral

Ato da Mesa nº 15, de 1º de junho de 2022

Página 1 de 1



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200320030003600390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

